

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



EDITAL 39/2021-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO/NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE **TECNOLOGIAS** SUSTENTÁVEIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA AGRICULTURA NA **MESTRADO** DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura -Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021-GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Chamada Pública 05/2021 do Programa Institucional Bolsa-Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA);

Considerando os Editais Nº 019 e 020/2021-PRPPG, de 15 de junho de 2021; Considerando o Edital Nº 038/2021-PRPPG, de 09 de agosto de 2021.

TORNA PÚBLICO:

- Art. 1º Abertura das inscrições para seleção de um bolsista de apoio técnico/nível superior para atuar no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - PPGEA, Cascavel/PR, com atividades que vise suprir a necessidade de profissional especializado no Laboratório Multiusuário de Tecnologias Sustentáveis - LABTES da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.
- Art. 2º As atividades do bolsista e a vigência da bolsa ocorrerão após o repasse dos recursos da Fundação Araucária. Previsão do início da bolsa: setembro de 2021.
- Art. 3º No período de 17 a 20 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista, referente a uma (01) vaga para nível Superior, para atender a Chamada Pública 05/2021 do Programa Institucional Bolsa-Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA);
- Art. 4º Para inscrição na seleção os candidatos deverão enviar um e-mail para o endereço: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br. O título/assunto do e-mail de inscrição deverá ser: Inscricao bolsa Tecnico Laboratorio - nome do candidato e anexar ao e-mail um arquivo único em formato pdf com cópias dos documentos listados abaixo:



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



- 1) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 2) Declaração do candidato a bolsa técnico (Anexo II);
- 3) Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), com comprovantes;
- 4) Currículo Lattes atualizado com foto:
- 5) RG e CPF;
- 6) Diploma de graduação ou documento equivalente.
- Art. 5º Poderão se inscrever os portadores de diploma de nível superior das engenharias ou áreas tecnológicas afins.
- Art. 6º Para concorrer a vaga de bolsista nessa modalidade não será exigido vínculo com o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Energia na Agricultura -PPGEA.
- Art. 7º O bolsista desenvolverá atividades vinculadas a área de engenharia de energia na Agricultura e demais tecnologias sustentáveis.
- Art. 8º O bolsista deverá dedicar-se integralmente as atividades ao qual estará vinculado, com dedicação de 40 horas semanais (período diurno).
- Art. 9º Para o bolsista selecionado será concedida 18 cotas de bolsa, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único: Durante o período de concessão da bolsa, o bolsista não poderá ter vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa;

- Art. 10º O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao currículo Lattes e Entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:
 - I Entrevista do Candidato: 40%
 - II Análise do Currículo Lattes: 60%
- Art. 11. A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo III), devidamente documentada na mesma ordem da tabela. O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.

Parágrafo único: Será atribuída a nota zero aos itens não comprovados.

- Art. 12. A Entrevista será individual, em ambiente virtual a ser definido, e conduzida pelo professor Reginaldo Ferreira Santos e mais um docente do Programa.
- Art. 13. A entrevista será realizada no dia 23/08/2021 e versará sobre às atividades a serem desenvolvidas.



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Art. 14. A divulgação do resultado do processo de seleção do bolsista será até 24 de agosto de 2021, através de Edital e disponibilizado no *site* https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea.

- **Art. 15.** A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade de 1 (uma) bolsa ao Programa.
- **Art. 16.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.
- **Art. 17.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Coordenador do Laboratório, Prof. Dr. Reginaldo Ferreira Santos, por meio e-mail: reginaldo.santos@unioeste.br.
- **Art. 18.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 16 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado Portaria Nº 881/2021–GRE



Campus de Cascavel Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo I - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INCRIÇÃO - CANDIDATO A BOLSA TÉCNICO

1.1 Nome:
1.2 Data de Nascimento:
1.3 CPF: RG: Estado:
1.4 Formação Acadêmica (graduação):
1.4.1 Curso/Instituição:
1.4.2 Ano de conclusão:
1.5 Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização):
1.5.1 Curso/ Instituição:
1.5.2 Ano de conclusão:
1.6 Pós-graduação stricto sensu (mestrado):
1.6.1 Curso/ Instituição:
1.6.2 Ano de conclusão:
1.7 Endereço Residencial:
Assinatura do candidato (pode ser digitalizada)



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo II – Declaração do candidato a bolsa técnico

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA TÉCNICO

Eu,, comprometo-me, se contemplado(a),
a dedicar 40 (vinte) horas semanais as atividades desenvolvidas no Laboratório
Multiusuário de Tecnologias Sustentáveis e demais atividades desenvolvidas por
projetos e orientados que tiverem as suas atividades ligadas ao orientador; a não
usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa e não ter vínculo empregatício, durante
o período de vigência da bolsa pleiteada, cumprir o cronograma de atividades e
entregar os relatórios exigidos, bem como informar qualquer alteração que surgir na
sua condição de bolsista.
Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida, de de 2021.
Assinatura do Bolsista (pode ser digitalizada)





Anexo III - Pontuação do Currículo

	Pontuação do Currículo Lattes							
NOME DO(A) CANDIDATO(A):								
CURRÍCULO LATTES								
	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação			
1	Programa de Iniciação Científica Institucional	5,0 pontos/ano	10					
2	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5					
3	Monitoria de disciplina na graduação	1,0 pontos/ano	5					
4	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	10					
5	Experiência profissional em docência no ensino superior	1,0 pontos/ano	3					
6	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	2					
7	Experiencia relacionada a área de engenharia, automação, computação e ou tecnologias sustentáveis	1,0 pontos/mês	30					
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação			
8	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	10,0 pontos	-					
9	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	7,0 pontos	-					
10	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	5,0 pontos	-					
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	3,0 pontos	-					
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	1,0 pontos	-					
13	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	0,5 pontos	-					
14	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	0,1 pontos	-					
15	Artigo publicado em periódicos Qualis C	0,1 pontos	-					
16	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,1 pontos	-					
17	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,1 pontos	-					
	TOTAL DE PONTUAÇÃO NO	CURRÍCULO LATTES						